



Câmara dos Deputados

# PDL 482/2024

**Autor:** Comissão de Comunicação**Data da  
Apresentação:** 04/12/2024**Ementa:** Aprova o ato que renova a permissão outorgada originalmente à Rádio Sociedade da Bahia S.A., posteriormente transferida à Itapoan Radiodifusão, Som, Imagem, Publicidade e Corretagem de Seguros Ltda., atualmente denominada Sistema Nordeste de Comunicação Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salvador, Estado da Bahia.**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Texto  
Despacho:** À Comissão de  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)  
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF**Matérias  
sujeitas a  
normas  
especiais:** Art. 223 - CF**Em**

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

